

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ===

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal que na Sessão Extraordinária, realizada em 20 de maio de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "Pelo falecimento do "Capitão de Abril" Diniz Almeida". =====
2. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da assunção dos encargos financeiros plurianuais relativos à "Empreitada – Construção da Ponte D. António Francisco dos Santos e Acessos", em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril. =====
3. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Estratégia Local para a Habitação no Município de Vila Nova de Gaia. =====
4. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Programa Municipal de Arrendamento "Casa para Todos". =====
5. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia e a Ata da Reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil. =====
6. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto: **1.** Designação, com efeitos à data de aprovação da Alteração dos Estatutos da STCP pela Assembleia Geral, como: **a)** Fiscal Único Efetivo e Revisor Oficial de Contas Efetivo dos STCP: "Mazars & Associados, SROC, SA", inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 51 na CMVM com o n.º 201 613 94, NIPC- 502 107 251, representada pelo Dr. José Fernando Abreu Rebouta, ROC n.º 1023, NIF – 200 726 978, CC – 09615046 7ZZ1, com validade até 16.08.2022, com domicílio profissional na Rua de Campo Alegre, 830, 3º Sala 14 – Porto; **b)** Fiscal Único Suplente da STCP: Dra. Patrícia Alexandra Faria Cardoso, ROC n.º 1483, NIF: 214 123 758, CC: 10614425, com validade até 10.08.2022, com domicílio profissional na Rua do Campo Alegre, 830, 3º Sala 14 – Porto; **2.** Mandatar o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, representante do Município de Vila Nova de Gaia na Assembleia Geral da STCP, para votar favoravelmente a designação de Fiscal Único Efetivo e do Fiscal Único Suplente da STCP. =====
7. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto a aceitar dar de arrendamento ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, IP)., o prédio urbano sito na Rua Valente Perfeito, n.º 32 – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o número 1551 – Santa Marinha e inscrito na matriz sob o artigo 6716, pelo valor mensal de € 35 000,00 (trinta e cinco mil euros) e aprovar a respetiva Minuta de Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais ou comerciais. =====
8. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Programa Municipal "GAIACUIDADOR – Programa Municipal de Apoio aos Cuidadores Informais de Vila Nova de Gaia". =====
9. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos do projeto e da fundamentação económica e financeira. =====
10. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à repartição de encargos financeiros plurianuais relativos à "Adenda à Medida Municipal – "Passe 13_18"", em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril. =====

11. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da assunção de encargos plurianuais (2021-2026) no valor total de € 1 290 762,40 (+ IVA à Taxa Legal de 23%). relativos ao Concurso Público para "Locação Operacional de Equipamentos e Serviços no âmbito da atividade de Cópia, Impressão, Digitalização e Fax incluindo Software para os Edifícios Municipais e Escolas do Município de Vila Nova de Gaia, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: Renda – € 30 595,50; Cópias Adicionais – € 4 583, 33; Ano de 2022: Renda - € 236 846,80; Cópias Adicionais - € 11 000,00; Ano de 2023: Renda - € 250 480,00; Cópias Adicionais - € 11 000,00; Ano de 2024: Renda - € 250 480,00; Cópias Adicionais - € 11 000,00; Ano de 2025: Renda - € 250 480,00; Cópias Adicionais - € 11 000,00; e Ano de 2026: Renda - € 216 880,10; Cópias Adicionais - € 6 416,67. =====
12. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da assunção de encargos plurianuais relativos ao Concurso Público para a "Contratação da Empreitada "Dotação de Ligações Mecânicas no Centro Histórico – Ligações Mecânicas Serra do Pilar (Ligação B e D)", em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 112 667,34 (IVA incluído) e Ano de 2022: 563 336,71 (IVA incluído). =====
13. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 470 m2, sita no Lugar do Monte do Urgal, Rua da Mina, Freguesia de Canelas, que confronta do Norte com o Lote 16, do Sul com o Lote 17, do Nascente com o Lote 18 (todos do Alvará n.º 30/92 e do Poente com a Rua Indústria da Mina, com destino a parque infantil e é descrito sob o n.º 1530 da Freguesia de Canelas, encontrando-se omissa à matriz predial por pertencer ao domínio público. =====
14. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 35.70 m2, sita na Rua de Bustes, Freguesia de Canidelo que confronta com do Norte com Rosa Assunção, do Sul com Eduardo Fortunato, do Nascente com Eixo Estruturante Previsto (Ribeira de Bustes) e do Poente com António Marques Gomes, encontrando-se omissa à matriz e na Conservatória do Registo Predial por pertencer ao domínio público. =====

Vila Nova de Gaia, 21 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, Dr.)